

## DECRETO Nº 745 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Altera o Decreto Municipal nº 228, de 24 de março de 2020”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “a”, do inciso IV, do artigo 2º do Decreto nº 228, de 24 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

IV – (...):

a) Josué da Silva Santos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 07 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco

**PUBLICADO NO D.O.E. Nº 12.897 DE 08/10/2020 – PÁG. 44.**